



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**DOCUMENTO DE ORIGEM: Processo Administrativo
Nº 038/2025**

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO / GESTOR DE RECURSOS
RESPONSÁVEL	JONNYS ARAÚJO DE A. SAMPAIO
MATRÍCULA/FUNÇÃO	40.119-6 / COORDENADOR
E-MAIL	Jonnyssampaio72@gmail.com
TELEFONE	(83)99824-1242

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Oficina Técnica Conjunta Nacional ANEPREM/MPS com o tema Regularização e Renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). O evento será ministrado por CLAUDIA FERNANDA ITEN e JOSÉ WAGNER. A formação ocorrerá presencialmente no Auditório da UNIESP em Cabedelo/PB.

3 – MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é capacitar os participantes para que adquiram os conhecimentos básicos para a regularização e manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A posse de um CRP válido é uma condição obrigatória para que o ente federativo possa receber transferências voluntárias da União, celebrar convênios com órgãos federais, obter financiamentos e participar de programas federais.

4 – VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

O evento conta com o apoio do Ministério da Previdência Social, FAMUP e UNIESP. O investimento financeiro para participação varia de acordo com a categoria do interessado.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**5 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE
ECONOMICIDADE**

A participação na oficina oferece conhecimento sobre a emissão e manutenção do CRP, as consequências de sua perda, e orientações sobre a substituição do CRP judicial por administrativo. O conteúdo aborda as alterações da Portaria MTP Nº 1.467/22, parcelamentos de débitos e o Programa de Regularidade Previdenciária.

**6 – INDICAÇÃO DE COLABORADOR DA ÁREA REQUISITANTE PARA COMPOR
EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO DO
RISCO**

Para a participação da análise e gerenciamento, é necessário a participação das Coordenadorias e da Presidência deste Instituto de Previdência, para verificação da viabilidade e a fiscalização caberá ao servidor nomeado, conforme Portaria Nº 0018/2023 da Presidência do IPSEM - do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande, PB.

7 – ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO

As inscrições são confirmadas somente após a compensação do pagamento. Em caso de desistência, o reembolso será concedido por meio de créditos, desde que comunicado em até 7 dias úteis. Ao confirmar a inscrição, o participante concorda com as condições gerais mencionadas.

Campina Grande, 24 de setembro de 2025

JONNYS ARAÚJO DE A. SAMPAIO

Coordenador de Controle Interno

Matrícula 40.119-6

